



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 002/2017 ao Contrato nº 004/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Informática para Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, com Execução mediante o Regime de Locação, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Ben Hur Custodio de Oliveira, inscrito no CPF nº 790.676.464-20 e contratada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, nº134, 1º andar, bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801 - 530, neste ato representada pelo **Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr.**, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018, bem como o reajuste do valor contratual em 3,3677800% (três vírgula trinta e sete por cento) sobre todos os itens do contrato, exceto o serviço de implantação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57, IV, §2º e 65, §8º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 383.694,32 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 591.162,26 (quinhentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), decorrente da aplicação de reajuste com base no índice IGPM/FGV.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 21 de maio de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

SR. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR
BETHA SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____